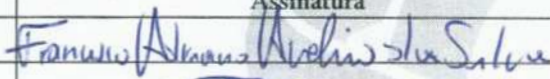




ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2017.11.20.1-TP

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 304/2017 de 14 de Junho de 2017, composta pelos servidores Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente, José Eraldo Teixeira Soares e José Daniel Moreira – membros da Comissão, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.14.1-TP** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 09h00min o Presidente deu início à sessão, certificando-se não haver nenhum envelope protocolado. Em seguida **01** (uma) licitante entregou os envelopes "A" e "B" e a documentação necessária para o credenciamento. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de **01** (uma) empresa:

| LICITANTE PARTICIPANTE | | |
|------------------------|---------------------------|----------------|
| PROPONENTE | REPRESENTANTE | CPF |
| G&T CONTROLLER LTDA-ME | JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE | 814.644.013-49 |

Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernentes aos documentos de habilitação e deu vista ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de habilitação, logo após o Presidente perguntou ao licitante participante se existia por parte dos mesmos algo a declarar sobre a análise dos documentos de Habilitação para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o representante não se manifestou. Em seguida o Presidente prosseguiu informando o resultado da análise dos documentos de habilitação informando que a empresa **G&T CONTROLLER LTDA-ME** está **INABILITADA** por descumprir o item 5.4.4.3 onde cita "Garantia de proposta na ordem de 5% do valor estimado de contratação nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e parágrafo 1º do Art. 56 da lei 8.666/93, podendo ser na forma de calção seguro ou fiança bancária" apresentando a garantia de proposta de apenas 1% do valor estimado, bem como por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida descumprindo o item 5.4.3.5 do Edital. Logo após o Presidente perguntou a licitante participante se existia por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 7.19.8 do Edital. O representante manifestou-se alegando que "**Não concorda com sua inabilitação**". O Presidente informou que a partir desta data fica a mesma intimada a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto nada mais a declarar o Presidente deu por encerrada a sessão às 10:20h, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente e pelo licitante presente.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------------|---|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | Francisco Adriano Avelino da Silva |  |
| Membro: | José Eraldo Teixeira Soares |  |
| Membro: | José Daniel Moreira |  |

| LICITANTE PARTICIPANTE | | | |
|------------------------|---------------------------|----------------|---|
| PROPONENTE | REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURA |
| G&T CONTROLLER LTDA-ME | JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE | 814.644.013-49 |  |